



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: [www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO N.º 45, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

*(de autoria do Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)*

**INDICO**, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o Poder Executivo realize melhorias na fachada do Projeto CEL, impossibilitando a entrada de pessoas, sem o devido consentimento dos servidores e profissionais que ali atuam.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação proposta, já foi indicado em outra oportunidade, **Indicação nº 24/2018**, de 05 de novembro de 2018, de minha autoria. (cópia anexa)

Reforço que os muros do prédio são muito baixos, facilitando a entrada de qualquer pessoa.

Vale ressaltar ainda, os recentes atos violentos noticiados pela mídia, onde pessoas mal-intencionadas invadiram escolas e creches, fazendo várias vítimas fatais, o que justifica ainda mais o meu pedido para que os muros sejam erguidos e a entrada planejada de modo a evitar problemas futuros, além de agregar ainda mais valor ao patrimônio público.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

**Peterson Greatti Bispo de Oliveira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: [www.camaraLucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaraLucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**ANEXO – Cópia da Indicação nº 24/2028.**

**INDICAÇÃO Nº 024 – 2018**

**CÓPIA**

Eu, PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, usando de minhas atribuições, indico, que se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**DO PEDIDO:**

1º - Promover, junto ao Departamento de Meio Ambiente, um projeto de arborização em toda a extensão urbana do município.

2º - Indico, também, que viabilize recursos para fazer uma fachada com cobertura, na entrada do prédio em que está instalado o Projeto CEL, na antiga creche municipal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

1ª Indicação – A arborização na área urbana, é de suma importância devido ao fato de nossa qualidade do ar, nos dias de hoje, estar cada vez mais seco e suscetível aos poluentes. Também é importante frisar, que a temperatura média tem aumentado significativamente nos últimos anos, o que torna os dias mais quentes e abafados, trazendo sérios riscos para a saúde. Sendo assim, quanto mais árvores, maior é a circulação de ar e oxigênio, trazendo um clima mais ameno e agradável, com menor exposição de pessoas ao sol.

2ª Indicação – quanto a fachada do Projeto CEL, justifico pelo fato de não haver uma cobertura que proteja os usuários da chuva e do sol, bem como, a própria entrada do prédio, que fica totalmente exposta, prejudicando a segurança de todos que usufruem do local, principalmente em se tratando de crianças.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**  
Vereador